R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



***Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

156/2021

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

**Solicita que seja realizada a limpeza e retirada de lixo acumulado no passeio público na Rua Condé da Figueira – frente ao número 70 – Parque das Águas.**

O pedido se justifica pelo abandono da área e a preocupação quanto ao aparecimento de insetos e vetores que ali se proliferam, como também a integridade física dos pedestres que por ali transitam.

Santana do Livramento, 12 de Maio de 2021.

**Enrique Civeira – NENECO**
**VEREADOR – PDT**

[1]Lei Orgânica Municipal.
**Art. 102** –Compete privativamente ao Prefeito:
XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sore fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
**Art. 103** - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.